



DECRETO MUNICIPAL Nº. 012 DE 27 DE OUTUBRO DE 2026

“Altera folga da data do feriado do Dia do Servidor Público no ano de 2026”

O Prefeito Constitucional de Carrapateira, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando que em 28 de outubro se comemora o dia do Servidor Público;

Considerando apelo da classe de servidores que julga ser mais proveitoso para os servidores municipais, que a folga se dê anterior ou posterior ao fim de semana.

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterada a folga do feriado do Dia do Servidor Público no ano de 2026 no âmbito dos servidores da Prefeitura Municipal do dia 28/10/2026 para o dia 30/10/2026.

Art. 2º - No caso dos serviços de urgência, bem como serviços indispensáveis à população, fica facultado aos Secretários Municipais e dirigentes das entidades descentralizadas a regulamentação do funcionamento destes.

Art. 3º - Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Carrapateira/PB, em 27 de outubro de 2026.

IARLEY
PEREIRA
BEZERRA:04855
879479
IARLEY PEREIRA BEZERRA
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por IARLEY
PEREIRA BEZERRA:04855879479
ND: C=BR, CN=IARLEY PEREIRA
BEZERRA:04855879479, O=ICP-Brasil,
OU=videoconferencia
Razão: Eu estou aprovando este documento
com minha assinatura de vinculação legal
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0